

O trabalho versa sobre assuntos abordados no VIII Encontro Regional de Direito Constitucional, encontro realizado em 2008 na Faculdade de Direito da UFRGS e que contou com a presença de renomados professores e juristas de todo o país.

O enfoque do presente estudo será mais voltado para a análise dos problemas ocasionados pela fusão da jurisdição constitucional com a jurisdição ordinária, e as suas manifestações principalmente aqui no Brasil. Dentre os problemas estão a diminuição da segurança jurídica, o descrédito da lei ordinária, a invasão do campo jurídico no campo político e outros.

A pesquisa está ainda em andamento, mas já há bastante material. Como resultado da pesquisa está sendo elaborado uma transcrição do Encontro, para fins de publicação, trabalho este feito com auxílio do orientador.

A metodologia usada na pesquisa consiste na análise dos dados fornecidos no Encontro, para uma posterior análise e reflexão do assunto.

Como conclusão da pesquisa, consideramos que fusionar as duas jurisdições (constitucional e ordinária) traz mais inconvenientes que soluções. Essas duas jurisdições exigem lógicas de aplicação diferentes. A jurisdição ordinária possui uma lógica mais técnica, enquanto que a jurisdição constitucional possui uma lógica política. Por possuírem campos de aplicação distintos, distintas deveriam ser as pessoas que as aplicassem.